



REGULAMENTO CIRCUITO BRASILEIRO DE RUGBY SEVENS FEMININO 2017

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Capítulo I - Disposições Gerais

O Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino ou ("Circuito") ou ("Circuito Feminino"), também conhecido com o nome fantasia de Super Sevens, é um evento promovido pela Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu") e uma propriedade desta Confederação.

Participam do Circuito Feminino as 4 primeiras colocadas do Circuito Feminino 2016 mais as 4 equipes que obtiverem classificação através da Etapa classificatória realizada nos dias 25 e 26 de março de 2017 na cidade de Florianópolis.

Em cada etapa haverá a participação de outras quatro ou 8 equipes convidadas pela CBRu.

O Circuito será realizado em seis etapas, e cada etapa será organizada por uma Federação estadual ou clube ("Organizador") ficando critério dos mesmos contar com o apoio de um ou mais clubes locais. As etapas serão:

1. São Paulo – SP / 05 e 06 de agosto de 2017
2. Curitiba – PR / 26 e 27 de agosto de 2017
3. Rio de Janeiro - RJ / 16 e 17 de setembro de 2017
4. Florianópolis - SC / 07 e 08 de outubro de 2017
5. São Paulo – SP / 28 e 29 de outubro de 2017
6. São José dos Campos - SP / 18 e 19 de novembro de 2017



Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



Todas as partidas do Circuito serão disputadas de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pela World Rugby, com as variações de Seven-a-Side. Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.

Para participação nas etapas do Circuito, os clubes e respectivos atletas deverão ser filiados às suas Federações Estaduais e/ou à CBRu, e estarem em dia com suas obrigações estatutárias.

Cada equipe fixa deverá pagar uma taxa de participação no Circuito no valor de R\$ 3.000,00 reais (Três Mil Reais). O pagamento deverá ser realizados até o dia 31 de julho de 2017, sob pena de não participação no Torneio, na seguinte conta:

Confederação Brasileira de Rugby

Banco: Bradesco

Agência: 3391

CC: 2065-6

CNPJ: 50.380.658/0001-44

Os Presidentes ou representantes legais de cada uma das 8 equipes fixas do Torneio deverão assinar o Anexo I deste regulamento, confirmando automaticamente que concordam com o mesmo, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade pela participação de sua equipe no Torneio e assumem qualquer responsabilidade civil pelos atletas que representarão sua equipe no Circuito de Rugby Sevens Feminino 2017. **O Anexo I deverá ser assinado e enviado à CBRu até o dia 30 de julho de 2017.**

As equipes convidadas devem, no ato da confirmação de participação das Etapas, enviar o Anexo I, devidamente assinado para a Organização Local, e CBRu.

O Circuito é o evento indicado pela CBRu, como válido para o programa "Bolsa Atleta". As 3 primeiras equipes melhor posicionadas, ganham o direito de informar 18 atletas que terão direito ao pleito.

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911





Capítulo II – Pré-Requisitos

2.1 – Pré-requisitos

- Estar com todos os débitos quitados perante a CBRu, à sua Federação Estadual e à Receita Federal.
- O clube deverá subir no Cadastro Nacional da CBRU – CNRU (<http://www.brasilrugby.com.br/cnru>) até o dia 30 de julho a seguinte documentação:
 - Ata da última Assembleia Geral;
 - Estatuto Social atualizado;
 - Certidões negativas de débito;
 - Comprovante de CNPJ;
- Ter todos os seus jogadores com Registro Geral (“RG”) ou Registro Nacional de Estrangeiro (“RNE”) e cadastrados no Cadastro Nacional da CBRu.
- Uniformes: todos os clubes deverão contar com dois jogos de uniformes (titular e reserva). O envio das fotos dos dois uniformes deverá realizado até dia 30 de junho para itallo.marques@brasilrugby.com.br.
- Todos os times participantes deverão reservar à CBRu uma das mangas das camisas (titulares e reservas) para que a CBRu as comercialize. Caso a CBRu tenha sucesso na venda desta propriedade, parte da verba será repassada aos clubes (a ser definido mediante negociação). Se algum clube tiver uma proposta para vender esta propriedade, deve contatar imediatamente a CBRu, que deverá liberar a venda pelo clube a menos que tenha uma contraproposta a fazer.

Esta lista de pré-requisitos é de caráter excludente, ou seja, se os clubes não cumprirem, não poderão participar no Super Sevens de 2017.

2.2 – Termos de participação

- 1) Ter treinadores do Adulto em capacitação permanente CBRu em 2017.
- 2) Ter treinadores (profissionais de educação física em processo de capacitação permanente em Força e Condicionamento da CBRu em 2017.
- 3) Ter dois (2) árbitros capacitados ou em processo de capacitação da CBRu em 2017.
- 4) Ter três (3) pessoas capacitadas em Primeiros Socorros N1 e com presença comprometida em todos os jogos do time (a CBRu sugere fortemente para os times escolher um treinador, o capitão e mais uma pessoa da Comissão Técnica).





Os termos descritos acima estão sujeitos às Punições e Bonificações descritas no capítulo XV deste regulamento.

Capítulo III - Participantes

Para o Circuito de 2017 participarão as equipes classificadas nos quatro primeiros lugares do circuito 2016 e as quatro primeiras classificadas na Etapa Classificatória realizada nos dias 25 e 26 de março de 2017.

1. Super Sevens 2016 - 1
2. Super Sevens 2016 - 2
3. Super Sevens 2016 - 3
4. Super Sevens 2016 - 4
5. Classificatório 2017 - 1
6. Classificatório 2017 - 2
7. Classificatório 2017 - 3
8. Classificatório 2017 - 4

As oito equipes serão nomeadas como “equipes fixas” do Circuito, e deverão participar de todas as etapas. No caso do não comparecimento de uma das equipes em uma das etapas, a mesma, estará passível de profunda averiguação por parte da CBRu, estando passível a exclusão automática do restante do Circuito, perderá todos os pontos conquistados nas etapas anteriores e deverá devolver à CBRu o valor das passagens das viagens anteriores desta equipe. Neste passa ter os direitos e deveres de uma equipe fixa do Circuito a 5ª colocada no Classificatório 2017, e assim sucessivamente caso haja o não comparecimento de mais de uma equipe em uma das etapas.

Em cada etapa, a CBRu e o organizador convidarão quatro ou oito equipes que completarão o quadro de doze ou dezesseis equipes para realização da etapa. A CBRu também indicará, em qual posição cada uma das equipes convidadas deverá entrar na tabela, da 9ª a 12ª colocada, ou da 9ª a 16ª colocadas, quando da participação de 8 equipes convidadas. A aprovação das equipes candidatas a equipe convidada será feita pela CBRu a seu exclusivo critério, assim como o convite às equipes indicadas e aprovadas para participarem da etapa.





Capítulo IV – Sistema de disputa das etapas

Para montagem dos grupos da primeira etapa será considerada a ordem de classificação final do Circuito 2016 (1º a 4) e na Etapa no Classificatória (5º a 8º). A partir da segunda etapa, será considerada a ordem de classificação da etapa anterior do Circuito para montagem da tabela.

O regulamento interno de cada etapa deverá seguir o mesmo modelo (Anexo I), conforme as informações do Regulamento do Circuito.

A) Considerando 04 Equipes Convidadas:

A ordem das equipes dentro dos grupos deverá seguir o seguinte formato:

Grupo A: 1, 6, 7, 12

Grupo B: 2, 5, 8, 11

Grupo C: 3, 4, 9, 10

A tabela para a primeira etapa do Circuito 2016 fica da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B	Grupo C
1	2	3
6	5	4
7	8	9 - Convidado 1
12 - Convidado 4	11 - Convidado 3	10 - Convidado 2

Na fase de Classificação todas as equipes jogam contra todas dentro dos grupos. As duas equipes melhores colocadas de cada grupo e as duas melhores 3ª fazem as quartas de final da Taça de Ouro. A outra equipe colocada em 3º e as colocadas em 4º de cada grupo fazem as semifinais da Taça de Bronze.

As equipes vencedoras das quartas de final da Taça Ouro disputarão as semifinais da Taça Ouro e as perdedoras disputam as semifinais da Taça Prata. As vencedoras das semifinais disputarão as finais de suas Taças.

As perdedoras das semifinais disputarão o terceiro lugar de suas Taças. A tabela de jogos deverá respeitar um intervalo mínimo de trinta (120) minutos entre jogos de uma mesma equipe.

Todos os jogos serão disputados em 2 tempos de 7 minutos com 2 minutos de intervalo.





B) Considerando 08 equipes convidadas:

A ordem das equipes dentro dos grupos deverá seguir o seguinte formato:

Grupo A: 1,8,9,16

Grupo B: 2,7,10,15

Grupo C: 3,6,11,14

Grupo D: 4,5,12,13

A tabela para a primeira etapa do Circuito 2015 fica da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
1	2	3	4
8	7	6	5
9	10	11	12
16	15	14	13

Na fase de Classificação todas as equipes jogam contra todas dentro dos grupos. As duas equipes melhores colocadas de cada grupo avançam às quartas de final da Taça de Ouro.

As equipes vencedoras das Quartas de Final da Taça de Ouro avançam às semifinais da mesma Taça, e as equipes perdedoras avançam às semifinais Taça Prata.

As equipes colocadas em 3º e 4º lugares de cada grupo avançam para as quartas de final da Taça de Bronze.

As equipes vencedoras das quartas de final da Taça de Bronze avançam às semifinais da mesma Taça, e as equipes perdedoras foram as semifinais da Taça Incentivo

Todos os jogos serão disputados em 2 tempos de 7 minutos com 2 minutos de intervalo, inclusive a Final.

Capítulo V – Classificação do Circuito

A classificação do Circuito será determinada de acordo com a pontuação somada ao longo das etapas, de acordo com o quadro abaixo:



QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

Colocação	Pontos
1º colocado	25
2º colocado	21
3º colocado	18
4º colocado	15
5º colocado	12
6º colocado	10
7º colocado	08
8º colocado	06
9º colocado	04
10º colocado	03
11º colocado	02
12º colocado	01
13º colocado	00
14º colocado	00
15º colocado	00
16º colocado	00

Capítulo VI – Critérios de desempate do Circuito

Caso haja empate na soma dos pontos os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

1. Maior número de primeiras colocações em etapas do Circuito 2017.
2. Maior número de segundas colocações em etapas do Circuito 2017.
3. Maior número de terceiras colocações em etapas do Circuito 2017.
4. Maior número de quartas colocações em etapas do Circuito 2017.
5. Maior número de quintas colocações em etapas do Circuito 2017.
6. Maior número de vitórias em jogos somadas em todo o circuito.
7. Sorteio.

Capítulo VII – Arbitragem

A indicação e contratação dos árbitros e auxiliares para as etapas será da responsabilidade da CBRu. A Federação deverá indicar uma lista com até 4 árbitros principais e 8 árbitros auxiliares. Destes 8 árbitros auxiliares, 4 deverão estar nos processos de capacitação obrigatórios para a participação nos torneios nacionais. A participação desses árbitros auxiliares nas etapas do Super Sevens fará parte do





seu processo de formação. Dessa lista serão escolhidos os árbitros que participarão da etapa. Esta lista deverá ser enviada à CBRu através do email gustavo.gerbasi@brasilrugby.com.br em até 15 dias antes do início da etapa para que os nomes sejam aprovados pela Diretoria de Arbitragem da Confederação. Para constar nessa lista, os árbitros deverão ter, pelo menos, o Certificado do Curso Nível I de Arbitragem, ministrado por Educadores IRB.

Capítulo VIII - Código Disciplinar

Para todo o Circuito, adotar-se-á o Código Disciplinar da CBRu, com adendo específico da categoria Seven-a-Side. Os referidos documentos estarão no *website* da CBRu (www.brasilrugby.com.br) e poderão ser baixados pelos interessados.

Para agilizar a deliberação de questões disciplinares no CBRS, em cada etapa deverá ser constituída uma comissão disciplinar da etapa que deverá ser munida imediatamente após o termino de cada partida com a súmula do jogo.

A comissão disciplinar da etapa será presidida um representante da CBRu indicado pela CBRu, um outro representante da CBRu e um representante indicado pelo Organizador da etapa.

Os atletas que por acaso se enquadrarem em questões disciplinares deverão ser julgados antes do início de sua próxima partida e ter a sua pena informada à sua equipe e ao Organizador da etapa logo após o julgamento e ser transmitido para a Comissão Disciplinar Permanente da CBRu junto com todas as súmulas do evento no mais tardar 48 horas após o seu termino.

Membros de comissões técnicas, dirigentes e/ou simpatizantes de clubes que infringirem o Código Disciplinar serão julgados em até 15 dias após o termino da etapa pela Comissão Disciplinar Permanente da CBRu que será munida de todas as súmulas e relatórios cabíveis da etapa.

Este julgamento por parte da Comissão Disciplinar Permanente não impede que integrantes de comissões técnicas, dirigentes, simpatizantes e atletas que no entender da comissão disciplinar da etapa cometerem infrações consideradas gravíssimas contra as regras do jogo, regulamento do clube anfitrião, e bons costumes, sejam retirados imediatamente das instalações esportivas para o bom andamento da etapa do Torneio.

Capítulo IX - Cadastro

Todos os jogadores, treinadores, árbitros e dirigentes deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do Rugby, através do site www.brasilrugby.com.br/cnru. O número de atletas inscritos é ilimitado, sendo que para cada etapa poderão ser escolhidos até 12 jogadores.



Apenas os atletas inscritos no CNRU estarão aptos a participar do Torneio. Cada atleta poderá ser inscrito apenas por uma (1) equipe no ano da competição. Todos os atletas devem estar regulares conforme as regras de Passes e Transferências, disponível em:

http://www.sharklion.com/proyectos/cbru/main/Download/Regulamento_Transf_2_015.pdf.

Para participação no Torneio, os clubes deverão fazer com que todos os atletas preencham as informações solicitadas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do RG, do RNE, o passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;
- Exame médico datado de 2017;
- Ficha de cadastro de atleta (modelo CBRu) preenchida;
- *Certificado IRB Rugby Ready do ano de 2017 (www.irbrugbyready.com);
- *Certificado IRB Laws do ano de 2017 (www.irblaws.com);
- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à CBRu (Anexo III); e
- Documento de autorização do atleta para a realização de exame antidoping (Anexo IV).
- Seguro Pessoal Obrigatório vigente no período de realização da Etapa.

**Caso os certificados Rugby Ready e IRB Laws enviados à CBRu sejam descobertos como sendo falsificações, o clube e o atleta sofrerão sanções disciplinares, podendo inclusive serem banidos de competições oficiais.*

Não será permitida a participação de atletas pertencentes à categoria M16 (nascidos depois de 31/12/2001) no Torneio.

9.1 Atletas Estrangeiros

Atletas estrangeiros só poderão jogar se possuírem RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou o protocolo que a Polícia Federal fornece aquando do registo do estrangeiro na entidade, e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, a carta de transferência de sua União Nacional de Origem (Anexo II).

Caso o atleta estrangeiro nunca tenha sido filiado a nenhuma União estrangeira ele deverá apresentar um documento da União de seu país de origem dizendo que tal atleta nunca foi filiado àquela União.

Cada clube fica limitado a inscrever 3 (três) atletas estrangeiros por sumula de jogo, sendo que obrigatoriamente 2 (dois) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1994

Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta dos três estrangeiros por sùmula.





Capítulo X – Ajuda Financeira

A CBRu pagará as passagens aéreas das equipes fixas visitantes de fora do estado onde ocorrerá a etapa. Serão pagas 14 passagens, destinadas a 12 atletas, um treinador e um Fisioterapeuta/médico. As equipes que por ventura desejarem levar um maior número de atletas e/ou membros da comissão técnica ficam responsáveis pela logística e gastos extra dos mesmos.

O transporte interno (clube – aeroporto – campo de jogo – aeroporto – clube) é de responsabilidade de cada equipe, tanto a organização quanto o pagamento.

As viagens inferiores a 800 Km serão efetuadas de ônibus. A contratação dos ônibus dará direito apenas ao Traslado Local de Origem – Local de Destino, não ficando o mesmo, disponível para traslado interno. (ex: Hotel- Campo- Hotel)

As viagens dentro do estado também são de responsabilidade dos clubes.

As oito equipes fixas que confirmarem sua presença no Circuito deverão participar de todas as 6 (seis) etapas.

A CBRu ficará responsável por comprar/contratar e fazer chegar aos locais das etapas os **01 Ambulancia UTI**

Além destes itens a CBRu dará uma ajuda financeira a cada organizador de etapa para ajudar a cobrir os custos com água, gelo, frutas, terceiro tempo, etc. O valor desta ajuda será anunciado oportunamente. **A importância citada será depositada na Conta Corrente do Organizador Local, ficando o mesmo responsável pela gestão da verba.**

Para poder beneficiar destes apoios da CBRu os organizadores das etapas deverão indicar o endereço do campo definitivo onde vai ser disputada a etapa e apresentar um Recibo original em papel timbrado da organização em até 45 dias antes da etapa.

Além do acima descrito o organizador local fica obrigado a:

- Providenciar um campo de jogo de acordo com as normas exigidas no regulamento, com marcação adequada, postes de rugby e protetores de postes;
 - Providenciar a contratação de Ambulância Básica para cobertura integral da Etapa.
- Providenciar frutas para os atletas e árbitros durante o torneio (pelo menos 2 peças de fruta por pessoa por dia);
- Providenciar Gelo para equipe médica
 - Aproximadamente 60kg = 30kg/dia

Providenciar água para os atletas e árbitros durante o Torneio



- Aproximadamente 1,5 Litros/pessoa/dia.
- Providenciar Terceiro Tempo;
- Providenciar transporte para os árbitros;
- providenciar hospedagem das equipes visitantes. Poderá ser cobrada uma taxa das equipes para alojamento;
- Promover a divulgação local da etapa entre as mídias regionais;
- Providenciar ponto de energia próximo à mesa de arbitragem

Capítulo XI - Campo de Jogos

O campo apresentado pelo Organizador para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo da World Rugby, e apresentar dimensões (60x95, no mínimo, incluindo ingoals), marcações, áreas de escape, e postes com protetores conforme as mesmas Leis e bandeiras de marcação.

A CBRu fará prévia vistoria aos campos oficiais de jogo, observado o seguinte:

- Dimensões do campo, incluindo *in-goal* (atrás dos postes);
- Postes;
- Marcações do campo;
- Bandeirinhas (Com pés Flexíveis);
- Proteção de postes;
- Área de escape mínima de 2,5m nas laterais e após a área de *in-goal*;
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Área demarcada para aquecimento dos jogadores;
- Vestiários para árbitros e atletas;
- Banheiros;
- Estrutura de 2 metros de altura para filmagem adequada dos jogos;
- A Etapa que não possuir a estrutura citada, não terá seus jogos devidamente registrados.



Capítulo XII – MÉDICO

A CBRU disponibilizará uma ambulância UTI durante o período do Torneio. Este médico deverá se apresentar à mesa de arbitragem com a via original de seu CRM antes do início dos jogos em cada dia de competição.

O médico deverá permanecer no local de jogo durante toda a etapa e atender a todos. Nenhuma partida poderá ocorrer sem que haja um médico.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o organizador responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) em campo e remoção do lesionado até o hospital.

O médico terá total autoridade de retirar um atleta do Torneio se crer necessário. Os clubes e os atletas deverão acatar a decisão imediatamente. A decisão é irrevogável até segunda ordem do médico responsável e aval do representante da CBRu no local.

Capítulo XIII – Direitos e obrigações dos clubes

Para viabilização do Torneio a CBRu firmou contratos de patrocínio e de incentivo através da Lei de Incentivo ao Esporte. Para atender o que foi acordado com as empresas parceiras e com o Ministério do Esporte, os clubes terão alguns direitos e algumas obrigações, conforme descrito abaixo.

13.1 Viagens

As viagens para fora do estado-sede dos clubes será custeada pela CBRu. Os clubes visitantes terão direito a 14 passagens de ida e volta para a cidade-sede da Etapa. A CBRu comprará as passagens que mais se adequarem, levando sempre em consideração a economia de compra e as necessidades da equipe em trânsito.

As viagens menores de 800Km serão feitas de Ônibus.

O Super Sevens é um torneio com recursos oriundos de Projetos Públicos, por isso, é necessário minuciosa prestação de contas, (apresentando seus devidos comprovantes), de tudo o que for obtido ou contrato com esses recursos. É obrigação dos clubes entregar à CBRu todos os Comprovantes de Embarque (boarding pass) das passagens de avião em formato que será apresentado antes do início do torneio.

O Envio desses comprovantes, deve, obrigatoriamente, ser enviado para a CBRu no segundo dia útil após a realização da Etapa, podendo, a equipe que não o fizer, não



Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



ter o benefício das passagens disponibilizadas pela CBRu para as etapas subsequentes.

A lista com os 14 nomes dos passageiros, independentemente do meio de transporte, podendo ser de avião ou ônibus, deverá ser enviados para o email kaisa.cappi@brasilrugby.com.br até às 12h (meio dia) da segunda feira anterior à etapa.

13.2 Transporte interno

O transporte interno das equipes que joguem no mesmo estado de origem será por conta das próprias equipes.

13.3 Pagamento de Arbitragem

O pagamento dos árbitros dos jogos, e dos árbitros assistentes será feito pela CBRu.

13.4 Registro dos jogos

A equipe organizadora deverá organizar e providenciar a filmagem dos jogos durante os dois dias de cada etapa.

13.5 Premiação

Será oferecido 01 (um) troféu de posse definitiva aos campeões de cada copa Ouro, Prata e Bronze.

Serão oferecidos 01 (um) troféu e 14 (quatorze) medalhas de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares na classificação geral do Circuito.

Às equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na classificação final do Circuito serão atribuídos, respectivamente, os títulos de "CAMPEÃ" e "VICE-CAMPEÃ" do Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino 2016.

13.6 Propriedades de arena

Os patrocinadores do Torneio terão suas marcas expostas em todos os jogos do campeonato. Os organizadores de cada etapa receberão um kit com lonas e/ou placas de publicidade dos patrocinadores e do Ministério do Esporte que deverão ser colocadas em torno do campo de jogo de acordo com desenho produzido pela CBRu. Este desenho será enviado aos clubes junto com o kit.

Para que os organizadores possam levantar receitas regionalmente, eles poderão negociar placas de campo e exposição nos protetores de postes junto a empresas que não conflitem com os patrocinadores oficiais do campeonato para seus jogos

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911





como mandante. As placas de campo dos patrocínios regionais deverão ser expostas em pontos do campo que não conflitem com os determinados para os patrocinadores da competição. Todos os patrocínios de campo deverão passar pela aprovação da CBRu.

13.7 Bolas de jogo

Cada equipe fixa do Super Sevens receberá 3 bolas da marca Gilbert. Para a realização de treinamentos. Cada organizador de etapa receberá 4 bolas Gilbert para a realização dos jogos.

13.8 Uniforme

Os clubes deverão possuir dois jogos de uniformes, em cores diferentes. Cada jogo deve conter camisas numeradas, calção e par de meiões idênticos.

Caso se rasgue um uniforme e seja necessária a troca, a nova camisa poderá estar sem número nas costas.

É **obrigatório** que as equipes tenham consigo ambos uniformes durante a realização das Etapas.

Capítulo XIV - Realização das Partidas

As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as "Leis do Jogo" com as variações de Seven-a-side, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

- As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadoras, podendo ser utilizadas jogadoras reservas, em número de até 5 (cinco) segundo condições previstas nas Leis do Jogo.
- Todas as jogadoras devem estar uniformizadas (camisas numeradas, shorts e meiões iguais)
- Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 5 (cinco) jogadoras, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.
- No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e as reservas. Para levar água devem ser designados duas reservas devidamente identificados e



autorizados pelo árbitro. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo.

- O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a uma jogadora lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo.
- No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e jogadoras reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo.

Capítulo XV – Anti-doping

A CBRu segue o modelo da World Rugby quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA). Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.

A CBRu possui também um Regulamento antidoping, disponível no site www.brasilrugby.com.br. Todos os jogadores estão também sujeitos a este regulamento e suas punições.

Fica facultado à CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, ocorrendo sorteio ou escolha direta dos atletas, dentre todos que constam em súmula ao final das partidas.

Todos os jogadores deverão assinar e o clube enviar à CBRu juntamente com a documentação do atleta, o formulário de autorização de exame e recolhimento de amostras.

A legislação nacional referente a antidoping será a utilizada para fins de sanções, sem prejuízo de sanções disciplinares a critério dos órgãos competentes dos clubes, federações e CBRu.

Capítulo XVI – Punições e Bonificações

16.1 Punições

Cadastro de Jogadores - O clube que dispuser de jogadora irregular, nos termos deste Regulamento, perderá os pontos da etapa e deverá pagar uma multa de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) à CBRu.

Termos de Participação:



Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



- Se o clube não tiver árbitros capacitados ou em processo de capacitação da CBRu em 2017 a multa será R\$ 1500,00. Se tiver um arbitro em capacitação a multa será de R\$ 1.000,00
- Se o clube não tiver nenhuma pessoa em capacitação de primeiros socorros a multa é de R\$ 1500,00. Se tiver duas pessoas em capacitação a multa passa a R\$ 500,00. Se tiver apenas uma pessoa em capacitação a multa será de R\$ 1.000,00.

Uniformes de Jogo - Clubes que não jogarem com uniformes idênticos e/ou não disponibilizem do uniforme número dois serão penalizados com multa de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por jogo

Prestação de contas - é obrigação dos Clubes recolher, e enviar as vias originais dos Comprovantes de Embarque (Boarding pass) para a CBRu. O não envio dos mesmos, acarretam aos clubes, a obrigatoriedade de restituição do valor integral das passagens. O valor restituído será devidamente repassado ao Ministério do Esporte, como item da Prestação de Contas.

- Lista de Passageiros - Os clubes que não enviarem a lista de passageiros até às 12h da segunda-feira anterior ao jogo, perderão as passagens da CBRu e terão que assumir os custos e organização da sua viagem para o jogo. Os clubes ficam ainda obrigados a restituir à CBRu o valor já gasto nas passagens.

16.2 Bonificações

- Termos de Participação - O clube que cumprir com os pontos 1 e 2 dos termos de participação terá um desconto de 25% na inscrição no Campeonato de 2016.

Capítulo XVII – Disposição Final

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste regulamento e de seus efeitos, a CBRu, através da sua diretoria, resolverá o caso.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

**Confederação Brasileira de Rugby
Departamento de Torneios**

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911



Bradesco



Correios



Heineken



Topper



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



BRASIL



OLÍMPICOS



ANEXO I – Regulamento das Etapas

Informações Gerais:

- Jogadoras expulsas pelo árbitro em jogos durante uma etapa serão automaticamente excluídas de participar em jogos do resto da etapa em curso.
- As jogadoras que levarem dois (2) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensas por um (1) jogo. O jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.
- As jogadoras que receberem três (3) cartões amarelos, após o termino do jogo em questão, serão automaticamente excluídas de participar do resto da etapa em curso.
- A exclusão de uma jogadora de duas etapas (seja por cartões amarelos ou cartões vermelhos) implicará a exclusão da atleta do Circuito em vigor.
- Os cartões amarelos não serão acumulados de etapa para etapa sendo punidos conforme acima descrito.
- Um médico oficial designado pela organização do torneio estará presente durante as partidas. Caso este médico julgue que uma jogadora não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que esta jogadora volte ao campo.
- As capitãs de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o na mesa de arbitragem.
- Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade das atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.
- O manager de cada time deverá entregar, na mesa de arbitragem, a escalação do seu time até meia hora antes de cada jogo.
- Poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadoras e médicos.

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



- Todas as reservas e a comissão técnica deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
- No banco as jogadoras reservas e a comissão técnica deverão estar sempre vestidas com coletes de cor diferenciada e deverão estar vestidos com tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.
- Até duas (2) jogadoras reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.
- Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.
- As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.
- Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.
- Serão utilizadas somente bolas Gilbert nas etapas.
- Na eventualidade de uma partida ser suspensa por qualquer razão, com confirmação do Diretor do Torneio, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - Quando a partida for interrompida em qualquer momento, o resultado permanecerá;
 - Caso a partida não possa terminar empatada, o Responsável de Arbitragem poderá reunir a equipe de árbitros e a comissão organizadora para formulação do veredicto final.
- A organização da etapa colocará à disposição dos participantes uma ambulância básica para atendimentos de emergência.
- A CBRu, seus dirigentes, atletas e comissão organizadora do Circuito não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911



MINISTÉRIO DO ESPORTE





Pontuação

As partidas terão as seguintes pontuações:

- Vitória: 2 pontos;
- Empate: 1 ponto;
- Derrota: 0 ponto.

Em caso de empate na soma de pontos na fase classificatória de uma etapa, os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos);
3. Maior número de tries marcados;
4. Menor número de cartões vermelhos;
5. Menor número de cartões amarelos;
6. Menor número de tries sofridos;
7. O Diretor do Torneio realizará um sorteio com a presença de ambos as capitãs.

Após a fase classificatória, todas as partidas deverão ter um ganhador. Em caso de empate durante o tempo regulamentar, acontecerá uma prorrogação com dois tempos de 5 minutos, com troca de lado, sem intervalo e com decisão do vencedor através de "morte súbita" (vence quem anotar qualquer ponto primeiro). Antes do início da prorrogação acontecerá um novo sorteio para determinar quem inicia o jogo. Persistindo o empate na prorrogação haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente as jogadoras que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop, caso persista empate os jogadores que constam da súmula da partida devem efetuar a cobrança. Em caso de persistir empate a cobrança de penais continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todas as jogadoras constantes na sumula terem batido o drop-goal.

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



W.O e NO SHOW

A equipe que não se apresentar para o jogo (W.O. - walking over), receberá 0 (zero) ponto e o placar será de 14 x 00 (dois tries convertidos) para a equipe presente. A equipe que não se apresentar será desclassificada da etapa, excluída do circuito em vigor e também penalizada com a suspensão no Circuito do próximo ano.

Será tolerado um atraso de 3 minutos após a primeira chamada do árbitro. As equipes que não se apresentarem em uma determinada partida receberam a punição de NO SHOW, com penalidade similar ao W.O, porém, apenas para o jogo em questão.

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911



MINISTÉRIO DO
ESPORTE





ANEXO II

Termo de Adesão ao Regulamento do
Circuito Brasileiro de Rugby Sevens 2017

Eu, _____, Presidente ou representante legal (estatutário) do Clube _____, concordo com o presente regulamento e confirmo a participação da equipe no Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino 2016, assumindo a responsabilidade pelos deveres do clube junto à CBRu.

Assinatura

Local e data _____, ____ de _____ de 2016



Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



Surname: _____ Given Name(s): _____ DOB: _____

Current Union: _____ MyRugby ID #: _____

Current State/Territory Union: _____ Current Rugby Club/School etc: _____

Name of Union for which Player is eligible to play International Matches: _____

Highest level at which Player has played in current Union
(eg International, International Age Grade, State, Club, School etc): _____

In what Union do you propose to play Rugby: _____ Name of Club/Team: _____

Departure date from current Union: _____ Return date to current Union: _____

Are you currently under contract with a Club, State/Territory Union or Union for the provision of material benefit for your participation in the Game? Yes No

If Yes, state when this contract will come to end and attach a copy of the contract

Declaration: I

_____ PLAYER'S (APPLICANT'S) NAME IN FULL

of _____

_____ ADDRESS _____ Phone number: _____

_____ BUSINESS HOURS

_____ EMAIL ADDRESS

I declare that the above information is correct. I understand that on leaving my new/proposed Union I will be required to submit a similar application before I can be permitted to play in any other Union, including Australia.

Applicants Signature: _____ Date: _____

Declaration on behalf of Club/Sub-Union/School:

The Applicant is a financial member and is under no suspension from Club/Sub-Union/School. We have no objection to the Applicant leaving Australia on or after _____ for _____ Rugby Union

Date: _____ Name: _____ Signature: _____ For and on behalf of: _____

Declaration on behalf of State/Territory Union:

The Applicant is a financial member and is under no suspension from State/Territory Union. We have no objection to the Applicant leaving Brazil on or after _____ for _____ Rugby Union

Date: _____ Name: _____ Signature: _____ For and on behalf of: _____

Approval of Current Union:

For and on behalf of Confederação Brasileira de Rugby

Date: _____ Name: _____

Signature: _____

UNION STAMP OR SEAL

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911



Bradesco



Correios



Heineken



Topper



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



MINISTÉRIO DO ESPORTE



BRASIL



OLÍMPICOS



ANEXO III

**AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO NO
CALENDÁRIO ESPORTIVO 2017**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e
CPF número _____, CEDO e AUTORIZO O USO DE MINHA
IMAGEM à Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), a título gratuito, conforme o
estatuto e regulamentos da CBRu e legislação pertinente. Desta forma, autorizo e
cedo gratuitamente à CBRu a reprodução e uso de minha imagem e de minha voz
em todo território Nacional e no exterior, fixadas em qualquer meio, em situações
e ocasiões direta ou indiretamente ligados a torneios e atividades promovidas ou
reguladas pela CBRu, ligadas à prática esportiva de Rugby, inclusive para fins de
publicações, televisão, radiodifusão, sites de internet e outros meios.

No mesmo ato, declaro ainda estar em comprovado estado de higidez física
apropriada à prática do Rugby, e isento a CBRu de quaisquer responsabilidades pela
prática esportiva ou por eventuais lesões que possam ocorrer ou decorrer da prática
do Rugby.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do jogador





ANEXO IV
CONSENTIMENTO DE EXAME ANTIDOPING
CALENDÁRIO ESPORTIVO 2017

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e
CPF número _____, DECLARO aderir ao modelo da
International Rugby Board quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a
Regulamentação 21 da Federação Internacional, disponível na seção de downloads
em www.brasilrugby.com.br, que tem como base a lista de substâncias proibidas
reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e reconheço que este modelo é
adotado pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), inclusive em seus torneios.

Declaro estar ciente de que é facultado à CBRu a realização de exames antidoping
após as partidas, e como condição de minha participação em campeonatos da CBRu,
inclusive o Circuito Brasileiro de Rugby Sevens Feminino 2017, coloco-me à
disposição para a colheita de material e realização dos exames caso convocado, na
forma requerida pelas autoridades da partida.

